



PREFEITURA DE LAGOA SANTA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE EQUIPAMENTO – LOTE 28

Análise de compatibilidade do equipamento apresentado pela empresa CELSO RENATO SILVEIRA com os requisitos especificados no Pregão Eletrônico 054/2024.

Introdução:

A empresa CELSO RENATO SILVEIRA apresentou a lavadora de alta pressão J50/25 3CV 2800W 220 Monofásica - JACTO-1257011 como parte de sua proposta para o Lote 28. No entanto, conforme as especificações do Pregão Eletrônico 054/2024, foram delineados requisitos técnicos específicos para o equipamento, com o objetivo de atender às necessidades operacionais estabelecidas. Este relatório tem como objetivo comparar os requisitos do processo com o modelo apresentado pela empresa e identificar as incompatibilidades.

Especificações do Pregão Eletrônico 054/2024 - Lote 28:

- Modelo: Lavadora de Alta Pressão com Motor Trifásico 04 CV
- Pressão mínima: 400 PSI (28 bar)
- Número mínimo de Pistões: 3
- Potência mínima: 4 CV
- Voltagem: 220/380 V
- Fase: Trifásico
- Capacidade para 02 mangueiras

Modelo apresentado pela empresa - Jacto:

- Modelo: Lavadora de Alta Pressão J50/25 3CV 2800W 220 Monofásica - JACTO-1257011:
- Potência do motor: 3,0 CV
- Potência consumida: 2800 W
- Vazão máxima: 25L/min
- Pressão de trabalho: 500 lbf/pol² (35 bar / 3,5 MPa)
- Rotação da bomba: 3600 RPM
- Tipo de bomba: Radial
- Número de pistões: 3
- Tipo de óleo: 15W40
- Dimensões (C x L x A): 420 x 315 x 340 mm
- Peso da máquina: 31 kg

Análise das Incompatibilidades:

1. Potência:

- **Requisito do Pregão:** Potência mínima de 4 CV.
- **Modelo apresentado:** Potência do motor de 3,0 CV.
- **Incompatibilidade:** A lavadora apresentada possui uma potência inferior à exigida no edital, que especifica um mínimo de 4 CV.

2. Pressão:

- **Requisito do Pregão:** Pressão mínima de 400 PSI (28 bar).
- **Modelo apresentado:** Pressão de trabalho de 500 lbf/pol² (35 bar).
- **Compatibilidade:** A pressão do modelo apresentado (35 bar) é superior à exigida (28 bar), atendendo, portanto, à exigência do edital. Contudo, vale



PREFEITURA DE LAGOA SANTA

ressaltar que a pressão elevada pode indicar que o equipamento é projetado para um uso mais intensivo, o que pode ser compatível, dependendo da aplicação pretendida.

3. Voltagem e Fase:

- **Requisito do Pregão:** Voltagem de 220/380 V e fase trifásica.
- **Modelo apresentado:** Voltagem de 220 V e fase monofásica.
- **Incompatibilidade:** A lavadora apresentada é monofásica e de voltagem 220 V, enquanto o edital exige um modelo trifásico com voltagem de 220/380 V. Essa diferença compromete a compatibilidade do equipamento com os requisitos do pregão.

4. Número de Pistões:

- **Requisito do Pregão:** Número mínimo de 3 pistões.
- **Modelo apresentado:** 3 pistões.
- **Compatibilidade:** O modelo apresentado atende ao requisito de 3 pistões, conforme especificado no edital.

5. Capacidade para 02 Mangueiras:

- **Requisito do Pregão:** Equipamento com disposição para 02 mangueiras.
- **Modelo apresentado:** Não foi especificada a capacidade do modelo para 02 mangueiras.
- **Incompatibilidade:** A documentação fornecida pela empresa não especifica se o equipamento tem capacidade para suportar 02 mangueiras, o que pode indicar uma incompatibilidade com a exigência do edital.

Conclusão:

Após a comparação entre as especificações do processo licitatório e o equipamento apresentado pela empresa **CELSO RENATO SILVEIRA**, constatamos que o modelo **J50/25 3CV 2800W 220 Monofásica - JACTO-1257011** apresenta algumas incompatibilidades significativas com os requisitos do Pregão Eletrônico 054/2024, principalmente em relação à **potência, voltagem e fase, e capacidade para 02 mangueiras**.

A lavadora apresentada não atende à exigência de potência mínima de 4 CV, possui voltagem monofásica (quando o edital exige trifásica), e a falta de informações sobre a capacidade para 02 mangueiras impede a confirmação de conformidade com esse requisito. A única exigência atendida foi o número de pistões (3), que está de acordo com o que foi especificado no edital.

Portanto, a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** considera que o equipamento apresentado pela empresa **CELSO RENATO SILVEIRA** não atende aos requisitos técnicos essenciais do edital e, por consequência, **não será aceito** para este processo licitatório.

Lagoa Santa/MG, 10 de dezembro de 2024.

ANA CLÁUDIA AZEVEDO DAMASCENO
Chefe do Departamento de Manutenção de Frotas